

MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA**Aviso (extrato) n.º 3294/2025/2**

Sumário: Procedimento concursal para contratação por tempo indeterminado de 67 assistentes operacionais.

**Abertura de procedimento concursal para contratação por tempo
indeterminado de 67 assistentes operacionais**

Eng.º Vasco Nuno Magalhães Velho de Almeida Ferraz, Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima, faz público que:

1 — Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, doravante designada LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação e atendendo à deliberação da Câmara Municipal, em reunião ordinária de 7 de janeiro de 2025, encontra-se aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da publicação integral do aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), procedimento concursal comum para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 30.º e artigo 33.º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com os artigos 7.º e 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, tendo em vista o preenchimento de 67 postos de trabalho, previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal para o ano de 2025, na carreira/categoria de Assistente Operacional, conforme a seguir se discrimina:

Referência A: vinte e dois postos de trabalho para a carreira e categoria de Assistente Operacional, para o exercício de funções na Divisão de Ambiente e Espaços Verdes;

Referência B: quarenta e um postos de trabalho para a carreira e categoria de Assistente Operacional, para o exercício de funções na Divisão Educação, Cultura e Ação Social;

Referência C: Dois postos de trabalho para a carreira e categoria de Assistente Operacional, para o exercício de funções na Unidade de Desenvolvimento Económico e Modernização Administrativa;

Referência D: Um posto de trabalho para a carreira e categoria de Assistente Operacional, para o exercício de funções na Divisão de Obras Particulares;

Referência E: Um posto de trabalho para a carreira e categoria de Assistente Operacional, para o exercício de funções na Divisão de Administração Geral.

1.1 — Nível habilitacional exigido e área de formação académica ou profissional: Escolaridade obrigatória — Grau de Complexidade 1.

1.2 — Requisitos legais especialmente previstos para a titularidade da categoria: apenas poderá ser candidato/a ao procedimento quem seja titular do nível habilitacional. Os/As candidatos/as possuidores/as de habilitações literárias obtidas em país estrangeiro, sob pena de exclusão, deverão apresentar, em simultâneo, documento comprovativo das suas habilitações correspondente ao reconhecimento das habilitações estrangeiras previstas pela legislação portuguesa aplicável, em conformidade com o Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto.

1.3 — Os/As candidatos/as devem reunir os requisitos referidos até à data limite de apresentação das respetivas candidaturas.

2 — Caracterização do posto de trabalho, em conformidade com o estabelecido no mapa de pessoal aprovado para cada uma das unidades orgânicas.

3 — Ao abrigo do disposto no n.º 4, do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, informa-se que a publicitação integral do procedimento será também efetuada em www.bep.gov.pt e página eletrónica da Câmara Municipal de Ponte de Lima <https://www.cm-pontedelima.pt>

4 — Prazo e forma de apresentação da candidatura: as candidaturas deverão se apresentadas no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da publicação, por extrato, do presente aviso na 2.ª série do *Diário*

da República. A apresentação da candidatura fora do prazo atrás estipulado determina a exclusão do candidato do procedimento concursal. Excecionalmente, por não estarem ainda criadas as condições eletrónicas para o efeito, as candidaturas deverão ser formalizadas, sob pena de exclusão, em suporte de papel, mediante o preenchimento do formulário tipo, de utilização obrigatória, devidamente preenchido, datado e assinado, disponível na página eletrónica deste Município em www.cm-pontedelima.pt e remetidas através de correio registado, com aviso de receção, endereçadas ao Ex. mo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima, Praça da República, 4990-062 Ponte de Lima, ou entregues pessoalmente no Gabinete de Atendimento ao Munícipe da Câmara Municipal de Ponte de Lima, das 09:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira. De acordo com o disposto no n.º 4, do artigo 19.º da Portaria, não serão aceites candidaturas enviadas por correio eletrónico, sendo excluídas, ainda, as que não forem efetuadas através do preenchimento do formulário tipo mencionado no presente aviso.

23 de janeiro de 2025. — O Presidente da Câmara Municipal, Vasco Nuno Magalhães Velho de Almeida Ferraz, eng.º

318628968